

Resolução n.º 06/2019/DGC

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESQUISADORXS

O Coordenador Geral do **GRUPO DE ESTUDOS DIREITO, GLOBALIZAÇÃO E CIDADANIA – DGC**, liderado pela Prof.^a Dr.^a Renata Alvares Gaspar, por meio da **Resolução n.º 06/2019/DGC**, com fulcro nas suas atribuições institucionais, inicia processo seletivo para a admissão de novxs pesquisadorxs interessadxs nas atividades do 6º Ciclo de Estudos.

1) Sobre o Grupo de Estudos Direito, Globalização e Cidadania – DGC

O Grupo DGC vem desenvolvendo, desde 2016 na cidade de Campinas/SP, estudos críticos e pesquisas de temas relacionados à Teoria Geral do Direito Internacional sob a liderança da Prof.^a Dr.^a Renata Alvares Gaspar. A partir de uma bibliografia básica (<http://grupodgc.org/area-cientifica/bibliografia-basica/>) que vem sendo construída coletivamente pelxs pesquisadorxs do grupo de estudo, tem como objetivo precípua a construção de um conhecimento qualificado e especializado em Direito Internacional que possa ser compartilhado com toda a comunidade acadêmica a fim de fomentar uma efetiva e necessária postura crítica sobre o papel do Direito nas relações internacionais públicas, privadas e mistas.

2) Metodologia de estudo

O grupo se reúne, presencialmente, com periodicidade mensal. Assim, são 6 (seis) encontros a cada Ciclo de Estudos que tem a duração de 6 (seis) meses. A cada semestre, xs membrxs desenvolvem atividades de estudo e pesquisa acerca de textos pré-indicados. Nas reuniões, xs membrxs apresentam comentários descritivos, reflexivos e críticos, compartilhando impressões e estabelecendo comparações com outros textos relacionados.

3) Número de vagas

Com a abertura desse edital, serão oferecidas 11 (onze) vagas.

4) Requisitos

Para submeter a inscrição, é necessário que x candidatx: (i) seja graduandx, graduadx, mestrandx, mestrx, doutorandx ou doutorx em Direito ou outra área afeita ao Direito Internacional, Globalização ou Cidadania (como Relações Internacionais e Ciências Sociais); (ii) possua currículo *Lattes* atualizado e; (iii) possua disponibilidade para as reuniões presenciais que são realizadas, mensalmente, em Campinas. Se selecionadx, x membrx deverá: (i) participar das reuniões presenciais mensais, em Campinas; (ii) manter o currículo *Lattes* atualizado, informando a participação no Grupo DGC e; (iii) participar do Encontro do DGC, submetendo artigo, *draft* ou pôster. A cada Ciclo de Estudos é tolerada uma ausência às reuniões mensais, desde que devidamente justificada. O Grupo DGC é *baby friendly* e, por essa razão, as crianças de qualquer idade podem acompanhar a mãe e/ou pai em todas as reuniões.

5) Calendário de atividades

As reuniões mensais presenciais, em Campinas, ocorrerão: 30/03/2019, 27/04/2019, 25/05/2019 e 29/06/2019, entre 10h e 12h. O Encontro do DGC ocorrerá em 21/09/2019. As datas e horário estão sujeitos à alteração.

6) Inscrições (com as alterações dadas pela Resolução n.º 07/2019/DGC)

As inscrições são gratuitas para todxs xs candidatxs. As inscrições deverão ser realizadas pelo endereço eletrônico <http://www.grupodgc.org/participe/> ou no local do evento “Migrações: presente e futuro” até o dia 27/03/2019 às 23:59h. O formulário de inscrição, eletrônico ou presencial, deve ser integralmente preenchido, sendo necessário informar: endereço de *e-mail*, nome completo, telefone com DDD, link do currículo *lattes*, título acadêmico (nos termos do item 4 dessa resolução) e instituição. É necessário que x candidatx forneça uma Carta de Motivação, no campo próprio do referido formulário, justificando o interesse em participar do Grupo DGC e a sua ligação com o Direito Internacional.

7) Seleção e resultado *(com as alterações dadas pela Resolução n.º 07/2019/DGC)*

A seleção será realizada pela líder do Grupo DGC, mediante análise do conteúdo da carta de motivação apresentada. O resultado será divulgado no endereço eletrônico <http://www.grupodgc.org> no dia 28 de março de 2019.

Campinas, 28 de fevereiro de 2019

Felipe S. Vivas de Castro
Coordenador Geral